



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 40/2019 – CMX

Estabelece Recesso Administrativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu/PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

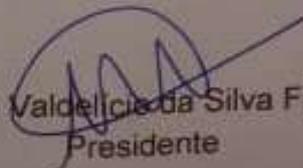
Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo do Poder Legislativo, no período de 21 a 28 de junho de 2019.

Parágrafo Único - No período acima compreendido, os servidores ficarão de sobreaviso, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara, caso seja necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2019.


José Valdelício da Silva Filho
Presidente